



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA TERESA BRITTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ

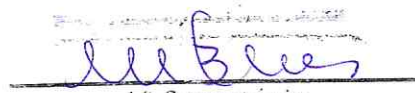
LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 07 / 12 / 2020


1º Secretário

APROVADO

Em, 07 / 12 / 2020


1º Secretário

TERESA BRITTO, Deputada Estadual, com assento nesta Casa Legislativa, vem, na forma regimental, REQUERER, após ouvido o plenário e com aprovação desse, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), Florentino Alves Veras Neto, solicitando em regime de urgência (art. 113, inciso VIII do referido Regimento Interno) a adoção de providências cabíveis no sentido de viabilizar a execução dos serviços de reforma do teto da Maternidade Dona Evangelina Rosa (MDER) e de todas as áreas que estão sendo afetadas em decorrência das chuvas, causando prejuízos à oferta dos serviços.

Ressalte-se que a Maternidade Dona Evangelina Rosa é a maior maternidade pública do Piauí, sendo referência para atendimento de um número exponencial de gestantes. De forma que a execução dos serviços de reforma ora solicitada se faz **necessária e urgente** em decorrências do período chuvoso que já se faz presente, nesta capital, inclusive já causou alagamento em diversos ambientes internos daquela maternidade, conforme foi verificado terça-feira, 3/11/2020.

Assim, conto com o concurso dos(as) nobres colegas Deputados(as) para a aprovação desta propositura.

Assembleia Legislativa do Piauí, Palácio Petrônio Portella, em Teresina, 30/11/2020.


Teresa Britto
Deputada – PV